



Ata 10/2018
da reunião do Conselho Pedagógico de 19 de julho de 2018

Ao décimo nono dia de julho de dois mil e dezoito, pelas dez horas, teve início a reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pela Senhora Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Doutora Sílvia Alves, e secretariada pela discente Joana Costa Lopes, regularmente convocada nos termos do artigo 58º, n.º 1, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia (PAOD);
2. Aprovação das atas;
3. Inscrição automática em método B dos alunos excluídos das unidades curriculares em Método A;
4. Regulamento de Avaliação da Licenciatura;
5. Requerimentos;
6. Outros Assuntos;

Estiveram presentes enquanto membros docentes, para além da Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves, a Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas, a Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís, o Prof. Doutor João Gomes de Almeida, o Prof. Doutor Renato Gonçalves; e enquanto membros discentes, para além de Joana Costa Lopes, que secretariou: Luana Pinto Maia, Simão Póvoa, Dr. Pedro Gonçalo Farmhouse, Gastão Lorena de Sèves, Maria Saias, João Abreu de Campos, Doutor Tiago Carneiro e Francisco Salsinha.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro e o Mestre Tiago Fidalgo Freitas apresentaram justificação de faltas.

A discente Selma Araújo também justificou a ausência na reunião.



O discente Francisco Santana, Presidente da AAFDL, e Gonçalo Cordeiro, Vogal do Conselho Pedagógico da AAFDL, estiveram presentes na reunião, nos termos do artigo 58º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

1. Período Antes da Ordem do Dia (PAOD);

A Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves, deu início à reunião e começou por dar conta que o Prof. Doutor Cláudio Monteiro informou que não estava ciente que tinha de comunicar o método de avaliação de Direito do Urbanismo, mas que o fez na mesma ocasião. A Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves, também informou o Conselho Pedagógico que o Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro referiu que seria necessário que as provas orais de Introdução ao Estudo do Direito (1.º Ano – Turma B) funcionassem com júri singular, o que foi deferido.

A Senhora Presidente referiu ainda, no que concerne ao atraso no lançamento das notas, que o Conselho Pedagógico tomou conhecimento deste atraso, através dos e-mails dos discentes Doutor Tiago Carneiro e Luana Pinto Maia. No entanto, o Conselho recebeu uma mensagem do Prof. Doutor João Gomes de Almeida, a esclarecer que não houve nenhum atraso no que concerne à cadeira de Direito Internacional Privado II. Estes e-mails foram reencaminhados para a Direção.

O discente Doutor Tiago Carneiro referiu que é recorrente o atraso no lançamento das notas, e que existem lançamentos de notas passados um mês da data da realização dos exames, o não deverá ser admissível, porque o aluno não consegue planear o seu estudo e saber quais são as datas das suas próximas avaliações.



Na sequência do que o discente Doutor Tiago Carneiro referiu, a Senhora Presidente Professora Doutora Sílvia Alves afirmou que o Conselho Pedagógico poderia elaborar uma recomendação no sentido de reiterar e apelar ao cumprimento escrupuloso da norma do Regulamento relativa ao prazo da correção das provas de exames, sob pena de prejudicar toda a época de avaliação, e a fim de garantir um planeamento eficaz nos estudos dos alunos. O Conselho Pedagógico vai acompanhar o cumprimento da norma do Regulamento e, em cada época de exames, poderá pedir informação sobre o cumprimento da norma, para determinar quais as cadeiras em que se verificou atraso.

O discente Dr. Pedro Farmhouse referiu ser necessário tratar o problema do acesso ao Mestrado de Prática e Ciência Jurídica, considerando o facto de alguns alunos da Faculdade com média de 16 não terem conseguido entrar no Mestrado devido às notas mais altas dos alunos estrangeiros.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves referiu que esta questão já foi objeto de reflexão em diferentes sedes, em diversos órgãos da Faculdade de Direito, e reiterou que esse problema seria certamente resolvido, e os vários órgãos estavam a tentar encontrar a melhor solução a adotar. Neste sentido, o Conselho Pedagógico manifestou a sua preocupação com o problema exposto pelo discente Dr. Pedro Farmhouse, pretendendo acompanhar o tratamento do problema e as soluções que permitam garantir a admissão dos alunos da Faculdade nos cursos Pós-Graduados.

5. Requerimentos;

A Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves, referiu que o requerimento da discente Selma Araújo foi considerado procedente, quanto ao estatuto de trabalhador estudante. A Senhora Presidente esclareceu ainda uma dúvida colocada por um membro do Conselho Pedagógico: quanto à questão de saber se a Faculdade suporta o transporte dos Conselheiros, a resposta dos Serviços foi que esse pagamento não encontra justificação documental. A Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves, referiu,



como alternativa, o recurso ao gabinete de apoio ao aluno, que poderia providenciar nestas questões.

Quanto à atribuição da bonificação de 0,6 valores no final do ano a alunos de outras Faculdades que ingressem na Licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Conselho Pedagógico tomou conhecimento do parecer do Provedor de Estudante que indeferiu o pedido de uma aluna quanto à possibilidade de lhe serem atribuídas essas bonificações, nos termos do artigo 43.º do Regulamento de Avaliação.

Relativamente às equivalências dos Cursos Pós-graduados aos Mestrados de Prática Jurídica considerou-se ser necessário pedir aos serviços académicos informação relativa a esta possibilidade.

3. Inscrição automática em método B dos alunos excluídos das unidades curriculares em Método A;

A propósito do requerimento de uma aluna relativo à mudança extemporânea de método de avaliação, assim como de outros casos semelhantes ocorridos, o Conselho iniciou um debate sobre a inscrição automática em método B dos alunos excluídos das unidades curriculares em Método A.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida, a Prof.^a Doutora Sílvia Alves e os discentes Gastão Lorena de Sèves e Doutor Tiago Carneiro pronunciaram-se relativamente à mudança de método automática, analisando a reformulação do artigo 17.º do Regulamento de Avaliação. A Sra. Dália Marinho, que também esteve presente na reunião, deu informo o Conselho sobre os mecanismos da mudança automática do aluno em método A para método B.



A continuação da discussão da nova redação do artigo 17.º foi agendada para a reunião seguinte.

4. Regulamento de Avaliação da Licenciatura;

A Prof.ª Doutora Sílvia Alves deu nota ao Conselho que existem duas grandes questões políticas de fundo a serem discutidas para o próximo ano letivo: a primeira diz respeito à anualização das cadeiras. A Prof.ª Doutora Sílvia Alves referiu que parece existir uma predisposição favorável quanto à anualização das unidades curriculares identificadas I e II, mas é necessário ouvir os vários órgãos da Faculdade e os alunos num plano mais amplo, antes de se deliberar sobre tal matéria. A Prof.ª Doutora Sílvia Alves sugeriu que se realizassem jornadas pedagógicas sobre o tema da anualização, a partir de setembro. A segunda questão de fundo diz respeito à compatibilização da anualização com o regime de exames a definir.

O discente Dr. Pedro Farmhouse considerou que é necessário demonstrar à Faculdade a importância da mudança do Plano de Estudos e tentar agilizar o processo, de modo a que a informação chegue à comunidade estudantil, retirando da mesma todas as conclusões possíveis sobre esta possibilidade de mudança.

O discente Gonçalo Cordeiro e a discente Maria Saias referiram que deverá ser realizada uma RGA antes de se deliberar sobre a proposta da anualização. Referiram também que o Conselho Pedagógico deve esclarecer bem o que é a anualização para que se possa informar os alunos, dado que esta mudança irá colocar bastantes questões e problemas, principalmente quanto ao regime transitório.

O discente Francisco Santana manifestou-se contra a anualização das cadeiras, considerando que significaria onerar uma geração futura com um experimentalismo.



Referiu ainda que esta é uma opinião pessoal, mas que respeitará a decisão que corresponda à vontade dos alunos, abstendo-se de os influenciar seja em que sentido for.

O discente Francisco Salsinha introduziu alguns problemas relativos à anualização como os alunos Erasmus e os alunos que tivessem cadeiras em atraso.

O discente João Abreu de Campos referiu que é favorável em abstrato à anualização das cadeiras, porque a anualização das cadeiras é algo necessário para garantir maior tempo de aulas, e para garantir a dispensa. Reiterou ainda que será necessário ouvir os alunos em sede de RGA.

O discente Gonçalo Cordeiro referiu que talvez esta mudança para a anualização não seja realista porque o que implica no calendário escolar e o que se ganha em tempo de aulas não será assim tão significativo.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves e a Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas deram o testemunho das suas experiências como alunas, quando o Regulamento de Avaliação em vigor contemplava cadeiras anuais, e explicaram como é que esse Regulamento poderia ser viável.

Após amplo debate, o Conselho tomou uma primeira posição sobre a anualização de cadeiras da licenciatura. Assim:

Considerando o propósito de ampliar o tempo letivo, excessivamente comprimido pela duração das épocas de exames, o Conselho Pedagógico deliberou por unanimidade propor à Escola abrir o debate sobre a anualização das unidades curriculares obrigatórias nucleares, designadas I e II.

O Conselho Pedagógico submeterá a proposta ao Conselho Científico e participará nas sessões de esclarecimento e jornadas académicas ou outras organizadas pela AAFDL.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves lembrou ainda o Conselho que, relativamente à segunda questão, será necessário equacionar a compatibilização da anualização com o regime de exames a definir.

6. Outros Assuntos;

O discente Dr. Pedro Farmhouse lembrou o Conselho quanto ao problema do cálculo da média no Mestrado em Ciência Jurídica.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves informou o Conselho relativamente ao pedido de desculpas formal decorrente de uma queixa que foi apresentada ao Conselho em maio de 2018.

A Prof.^a Doutora Sílvia Alves deu por terminada a reunião do Conselho Pedagógico por volta da uma da tarde.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof.^a Doutora Sílvia Alves)

A Secretária do Conselho Pedagógico

(Joana Costa Lopes)